



DBFLO – Diretoria de Biodiversidade e Florestas (DBFLO)
Coordenação-Geral de Monitoramento do Uso da Biodiversidade e Comércio Exterior (CGMOC)
Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna e Recursos Pesqueiros (COFAP)

AVISOS E COMUNICADOS SISPASS Nº 02/2020

CARÁTER: PÚBLICO

Assunto: Medidas preventivas contra o novo coronavírus.

Senhores usuários do sistema SISPASS,

A Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna e Recursos Pesqueiros - COFAP informa que devido à classificação da situação mundial do novo coronavírus (COVID-19) como pandemia, foram tomadas medidas pelo Ibama voltadas à inibição da concentração de pessoas e ao abrandamento da proliferação da doença.

Assim, em 22 de março de 2020, foi publicada a Portaria IBAMA nº 827 que estabeleceu que "*Todos os servidores, empregados públicos e estagiários do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)*". Foi recomendado ainda, que nesse intervalo, a administração utilizasse canais de atendimento eletrônicos.

Em atendimento às medidas preventivas, os trabalhos da COFAP têm sido realizados de forma remota com o objetivo de prevenir a ocorrência e a proliferação do contágio da doença entre seus servidores, colaboradores e estagiários.

Desse modo, enquanto durar o estado de emergência de saúde pública, as demandas de atendimento e as solicitações de esclarecimento relacionadas à criação amadorista de passeriformes, no âmbito das competências do Ibama, deverão ser direcionadas ao correio eletrônico da COFAP, a saber: cofap.sede@ibama.gov.br.

Atenciosamente,

**Coordenação de Monitoramento do Uso da Fauna
e Recursos Pesqueiros – COFAP
DBLFO/Ibama Sede**

Brasília, 25 de março de 2020